



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 334, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato(s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela Procuradoria Da República No Pará – PR/PA, e executados no âmbito da Procuradoria Da República No Município De Santarém - PRM/STM.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-PA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da [Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019](#), resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela [Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019](#).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da [Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019](#).

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTONIO S. CAVALCANTE	6.391
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	28.129
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	ALLAN BEZERRA DE CARVALHO	27.947
Substituto(a)	JOILTON SILVA DE SOUSA	24.224
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela III

Contrato	04/2020	
Contratado(a)	POLO ENGENHARIA.COM LTDA	
FISCAL TÉCNICO		Matrícula
Titular	CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA	28.877
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
FISCAL ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	10/2019
Contratado(a)	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Titular	EGLIS LEAL DE MELO	6.144

GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	Adesão
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	
Titular	EGLIS LEAL DE MELO	

GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA	26.087

Ministério Público Federal

Tabela VI

Contrato	05/2022
Contratado(a)	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Titular	EGLIS LEAL DE MELO	6.144

GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA	26.087

Tabela VII

Contrato	Adesão
----------	--------

Contratado(a)	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Titular	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAM	28.271

Art. 4º Designar o servidor CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA, Matrícula nº 28.877, para atuar como Fiscal Técnico do(s) contrato(s) mencionado(s) na Tabela VI desta Portaria.

Art. 5º A análise documental para fins de pagamentos mensais, bem como a inclusão desses documentos no Sistema de Gestão Administrativa – SGA, deverão ser executadas pelos fiscais lotados na PRM de Santarém.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria Nº 183 de 14/07/2022 \(PR-PA00024329/2022\)](#), publicado no [DMPF-e - Administrativo de 18/07/2022, Página 21](#)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 187.](#)